



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

ATA DE ENCERRAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, PROPOSTA COMERCIAL E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 08/2018 – CONVITE Nº 02/2018.

As 09 horas e 30 minutos do dia 05 de outubro de 2018, na secretaria da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 664, Pirangi/SP, presentes a Sra. ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO, o Sr. JONAS MOMENTE ALBANI e a Sra. MÍDIÁ LIBNI BOER ROMERA, membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do primeiro, especialmente nomeados pela portaria Nº 10/2014, nos termos do edital, ou seja, a contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, pelo tipo menor preço, entre interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, cadastrados ou não, foi realizada a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes interessadas no certame licitatório, no qual as empresas relacionadas abaixo entregaram os envelopes exigidos no edital, a saber:

- JM Soluções Contábeis Consultoria Eireli; CNPJ: 18.711.223/0001-22, com sede na rua José Gomes Hespanha, nº 59, Catanduva-SP;
- Eficaz Assessoria & Consultoria Ltda EPP; CNPJ: 03.948.843/0001-02, com sede a Rua Presidente Vargas, nº 755, Monte Aprazível-SP;
- Alex de Oliveira 34906167829 – Humanizare Consultoria e Assessoria Contábil ME; CNPJ: 27.474.470/0001-43, com sede a Rua Dr. Cervantes Arantes, nº 735, São José do Rio Preto-SP;
- Controlepúblico Consultoria e Assessoria Contábil em Gestão Pública Ltda; CNPJ: 11.664.511/0001-24, com sede na rua Luiz Antonio da Silveira, nº 259, sala 07, São José do Rio Preto-SP;

Após a abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação, constatou-se que a empresa Alex de Oliveira 34906167829 – Humanizare Consultoria e Assessoria Contábil ME, não apresentou os atestados de capacidade técnica conforme preconiza o item 9.2 do edital nº 02/2018, por essa razão a empresa foi considerada inabilitada.

As empresas: JM Soluções Contábeis Consultoria Eireli; CNPJ: 18.711.223/0001-22, Eficaz Assessoria & Consultoria Ltda EPP; CNPJ: 03.948.843/0001-02 e Controlepúblico Consultoria e Assessoria Contábil em Gestão Pública Ltda; CNPJ: 11.664.511/0001-24, foram declaradas habilitadas pela Comissão.

Encerrada a fase de habilitação, passamos a abertura dos envelopes de proposta comercial.



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Efetuada a abertura dos envelopes da proposta comercial, a Comissão Permanente de Licitação, após detalhada análise das propostas apresentadas pelos mesmos, constatou-se que atenderam as exigências contidas na carta convite 02/2018, estando aptas para participarem do certame licitatório, e portanto, não sendo apresentado nenhum questionamento por parte dos membros da comissão, foi realizada a seguinte classificação:

1º Controle público Consultoria e Assessoria Contábil em Gestão Pública Ltda; CNPJ: 11.664.511/0001-24, com sede na rua Luiz Antonio da Silveira, nº 259, sala 07, São José do Rio Preto-SP, com proposta de preço anual de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais);

2º JM Soluções Contábeis Consultoria Eireli; CNPJ: 18.711.223/0001-22, com sede na rua José Gomes Hespanha, nº 59, Catanduva-SP, com proposta de preço anual de R\$ 43.620,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais);

3º Eficaz Assessoria & Consultoria Ltda EPP; CNPJ: 03.948.843/0001-02, com sede a Rua Presidente Vargas, nº 755, Monte Aprazível-SP, com proposta de preço anual de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Nada mais tendo a acrescentar por parte da Sra. Presidente comunico que, nos termos do § 6, do artigo 109 da lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação, inicia-se a partir da presente data, a contagem de 02 dias uteis para a interposição de recurso por parte de licitantes interessados no objeto do presente certame licitatório, e em caso de não interposição, o mesmo será encaminhado a autoridade superior, Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a sua adjudicação e homologação final, para que produza todos os efeitos legais.

Foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por mim, Midiã Libni Boer Romera - Secretária ad hoc, da Comissão Permanente de Licitação, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

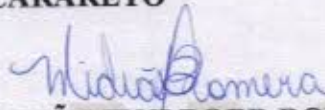
Câmara Municipal de Pirangi 05 de outubro de 2018.


ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Presidente


JONAS MOMENTE ALBANI

Membro


MIDIÃ LIBNI BOER ROMERA

Membro